

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5/2017

DATA: 20/03/2017

EMENTA: Denomina Rua Carlos Alberto Giacomet uma via pública.

AUTOR: Vereador Issur Koch.

## **RELATÓRIO:**

O Projeto de lei nº 5/2017, de autoria do Poder Legislativo visa denominar a "Rua Carlos Alberto Giacomet" uma via pública.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

## CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 20 de março/de 2017.

Vereador Naasom Luciano

Presidente

Vereador Raul Cassel

Relator

Vereador Felipe Kuhn Braun

Secretário